



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO nº 0330 de 06 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 31 do Estatuto da Universidade e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 47, combinado com o art. 61, ambos da LDB nº 9.394/96,

R E S O L V E:

INDEFERIR o recurso impetrado por ROSA MARIA PIMENTEL DE SÁ ESCOBAR BESSA, candidata ao ingresso no Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social em 2013.2, na forma do constante no Processo nº 5121350.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 06 de agosto de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Prof. José Carlos Almeida da Silva, apresentando traços fluidos e uma grande letra inicial 'J'.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor